**PAGOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
**CNPJ/MF nº 46.285.106/0001-80**
**("FUNDO")**

**FATO RELEVANTE**

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na rua Maria Carolina, nº 624 - 11º andar, Jardim Paulistano, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, V, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

**ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DO FUNDO**

Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC") do FUNDO, realizada no dia 09 de setembro de 2025, os cotistas aprovaram a alteração do prestador do serviço de gestão do FUNDO, que era a ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.459.864/0001-25, passando a ser a gestora TRIUS CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.757/0001-36.

A Transferência deverá ser realizada na abertura do dia 18 de setembro de 2025.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@singulare.com.br.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
*Administradora*